

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 2650/73

INTERESSADO - Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
ASSUNTO - Contratação de Antônio Spakauskas para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Titular, junto ao Departamento de Mecânica.
RELATOR - Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS
PARECER Nº 1355/74 - CTG - Aprov. em 26/6/74

I - RELATÓRIO

- 1 - Histórico - O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", com manifestação favorável do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, solicita a contratação de ANTÔNIO SPAKAUSKAS para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Titular, por 2 anos, junto ao Departamento de Mecânica, disciplina Tecnologia Aplicada às Máquinas, da referida Escola.
- 2 - Fundamentação - Formado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Industrial da PUC (1962), o interessado frequentou curso de especialização em Ferramentas de Produção e disciplina de curso de pós-graduação na Escola Politécnica. Tem experiência profissional, didática e administrativa.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Antônio Spakauskas para, excepcionalmente, exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Titular, junto ao Departamento de Mecânica, disciplina Tecnologia Aplicada às Máquinas, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

São Paulo, 25 de maio de 1974

(a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1974

(a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 26 de junho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos júnior
Presidente